

**CÂMARA TÉCNICA DE INTEGRAÇÃO DE PROCEDIMENTOS, AÇÕES DE
OUTORGA E AÇÕES REGULADORAS - CTPOAR
ATA DA 48ª REUNIÃO**

Data: 27 de janeiro de 2006

Locais: Miniauditório da SRH, Brasília/DF.

PARTICIPANTES CTPOAR:

- Ministério das Cidades: Tatiana Benevides (tatiana.benevides@cities.gov.br)
- Ministério da Integração Nacional: José Luiz Miranda de Almeida (joseluizmiranda@yahoo.com.br)
- Ministério do Meio Ambiente – ANA: Leonardo Mitre Alvin de Castro (mitre@ana.gov.br)
- Ministério do Meio Ambiente - SRH: Roberto Alves Monteiro (roberto.monteiro@mma.gov.br)
- Ministério das Minas e Energia: Helder Naves Torres (helder.torres@mme.gov.br)
- Ministério da Saúde: Fuad Moura Guimarães Braga (fuad.Braga@funasa.gov.br)
- Conselhos Estaduais MG/ES: Maria Luiza Silva Ramos (malu@igam.mg.gov.br)
- Conselhos Estaduais SP/RJ: Leila de Carvalho Gomes (lgomes@sp.gov.br)
- Conselhos Estaduais CE/BA: Altamirano Vaz Lordêllo Neto (alordelo@srh.ba.gov.br)
- Conselhos Estaduais PB/PE: ausente
- Conselhos Estaduais RN/AL: ausente
- Conselhos Estaduais PI/SE: ausente
- Concessionárias e Autorizadas de Geração Hidrelétrica: Teresa Maria Arruda Lana (teresa.lana@emae.sp.gov.br)
- Prestadoras de Serviço Público de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário: Erivelto Luiz Silveira – (eriveltols@sanepar.com.br)
- Indústria: Marco Antonio Ramos Caminha (mcaminha@fiesp.org.br)
- Comitês, Consórcios e Associações Intermunicipais de Bacias Hidrográficas: José Nicodemos Silva (jnicodemos123@bol.com.br)
- Organizações não Governamentais: Cláudio Bedran (proverde@terra.com.br)

CONVIDADOS:

- Carlos Eduardo Nascimento Alencastre – DAEE/SP – (comitepardo@serhs.sp.gov.br)
- Célia Regina Buono Paus Poeta – SMA/SP – (celiap@cetesb.sp.gov.br)
- Diógenes Mortari – ADASA/DF – (diogenes.mortari@adasa.df.gov.br)
- Gilberto Gonzaga – ABINAM/DF – (ggonzaga@terra.com.br)
- Gustavo Faleiros – PATRI/DF – (gustavo.faleiros@patri.com.br)
- Ivo Luís Ferreira Macina – IEMA/ES – (imacina@iema.es.gov.br)
- Marina G. B. Scalon – MME/DF – (marina.scalon@mma.gov.br)
- Rodrigo Laborne Mattioli – SRH/MMA/DF – (rodrigo.mattioli@mma.gov.br)
- Zoltan Romero C. Rodrigues – SRH/BA – (zoltan@srh.ba.gov.br)

RELATORIA CTPOAR:

- Raquel Scalia Alves Ferreira (raquel.scalia@cnrh-srh.gov.br)

ASSUNTOS DISCUTIDOS:

Às 10h02 do dia 27 de janeiro do ano de dois mil e seis, sob a presidência da Sra. Leila de Carvalho Gomes (CERH/SP), procedeu-se à abertura da 48ª Reunião da Câmara Técnica de

51 Integração de Procedimentos, Ações de Outorga e Ações Reguladoras - CTPOAR, do
52 Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH. A presidente da CTPOAR agradeceu a
53 presença, e solicitou a apresentação dos presentes. *Item 2 - Aprovação das Atas da 47ª*
54 *Reunião da CTPOAR.* A ata foi aprovada sem modificações. *Item 3 – Relato sobre os*
55 *encaminhamentos referentes à Proposta de Resolução que estabelece diretrizes para a*
56 *integração dos procedimentos de obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos*
57 *com os de licenciamento ambiental.* A Sra. Leila (CERH/SP) informou que na XIV Reunião
58 Ordinária do CNRH, após a apreciação das justificativas dos pedidos de vista a plenária
59 acordou pelo encaminhamento da proposta de resolução às câmaras técnicas envolvidas para
60 o aprimoramento do texto diante das sugestões apresentadas na plenária, desta forma
61 justificando o retorno do assunto a esta CT. Aproveitou para informar que em novembro (XVI
62 Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos - João Pessoa - ABRH), ocorreram conversas com
63 a ANA (Srs. Leonardo Mitre, Francisco Viana e Oscar Cordeiro), a CNI (Sras. Patrícia Bóson
64 e Cristina Yuan), o CERH-Bahia (Sr. Altamirano) e o CERH-São Paulo (Sra. Leila), no
65 sentido de tentar ajustar o texto da proposta de resolução, as pendências relativas às
66 manifestações (pedidos de vista) da CNI e CERH-Bahia na XIII reunião do CNRH.
67 Comentou que a problemática estaria na etapa de manifestação prévia que não está sendo
68 aceita pelo setor usuário Indústria, mesmo após demonstração a eles da existência desta etapa
69 em outras resoluções do CNRH. Nesse momento aproveitou-se para ler as propostas
70 apresentadas pela Sra. Patrícia, no evento da ABRH (Anexo I – Sugestões Patrícia). O Sr.
71 Zoltan (SRH/BA) solicitou esclarecimentos sobre a definição de manifestação prévia. Assim a
72 Sra. Leila (CERH/SP) leu a definição existente na Resolução CNRH nº 29 e adicionou que
73 seria a saída encontrada para o período de pré-viabilidade dos projetos, tendo caráter de
74 planejamento de uso dos Recursos Hídricos. A Sra. Maria Luíza (IGAM/MG) comentou sobre
75 os procedimentos existentes no Estado de MG, a partir da situação de balcão único, onde não
76 existe a figura de manifestação prévia, mas um formulário que gera as obrigações do que seria
77 necessário para um parecer, que não garante a vazão e não seria um ato administrativo
78 publicado. Ressaltou a possibilidade de diálogo com o empreendedor durante esta fase. O Sr.
79 Leonardo (ANA), explicou que o nome manifestação prévia seria uma referência genérica,
80 que a redação tentaria explicitar esta característica e que não possuía caráter obrigatório. O Sr.
81 Erivelto (Prestadores) informou que no Estado do PR o nome utilizado para esse ato
82 administrativo seria anuência prévia. O Sr. Helder (MME) lembrou que a iniciativa de
83 discutir o assunto foi do CONAMA e que em seguida foi tratado no CNRH, a pedido da
84 ANA, e este se mostrou mais maduro para o entendimento da questão, tendo a matéria um
85 andamento rápido, mas sugeriria a conclusão destas discussões na próxima reunião da
86 CTPOAR onde poderiam ser apresentadas todas as reflexões em aberto. Destacou que devido
87 à importância da matéria, nacionalmente, que seria necessária uma reflexão quanto a
88 estratégia de apresentar a matéria novamente ao CONAMA, considerando as características
89 que esta possui e que atinge os órgãos ambientais, disciplinados pelo CONAMA e não pelo
90 CNRH. Afirmou que no seu entendimento deveria ser aprovada uma “resolução espelho” no
91 CONAMA. O Sr. Leonardo (ANA) disse que a discussão sobre o envolvimento do
92 CONAMA já seria matéria vencida considerando o parecer da CONJUR do MMA que indica
93 que o assunto seria disciplinado pelo CNRH e que assim não considerava necessária o retorno
94 ao CONAMA. O Sr. Altamirano (CERH/BA) comentou o parecer jurídico, que indicaria que
95 a resolução não poderia ser conjunta, mas que acreditava na necessidade de uma resolução
96 espelho, que não invalidaria a resolução e disse que os órgãos de meio ambiente esperam que
97 o CONAMA se manifeste, no caso através da resolução espelho. O Sr. Helder (MME) sugeriu
98 que a discussão fosse levada a CTIL e que os membros do CONAMA que participam da
99 CTPOAR tentassem a elaboração e aprovação de uma resolução espelho. O Sr. Roberto
100 (SRH/MMA) disse que a origem do processo se deu no CONAMA, mas que na proposta não

101 são colocadas atribuições aos demais órgãos que não sejam de recursos hídricos e que duas
102 resoluções não seriam necessárias considerando as diretrizes existentes na Resolução
103 CONAMA nº 237/97. Lembrou que na época desta resolução (CONAMA 237) para as
104 outorgas eram somente consideradas as quantidades de Recurso Hídrico, mas que atualmente,
105 o aspecto qualitativo deve ser observado, necessitando assim ser tratada de forma articulada,
106 conforme estaria apresentado na proposta de resolução. Enfatizou sua discordância quanto à
107 resolução espelho por conta da Resolução 237 e da integração já existente dos sistemas. A
108 Sra. Célia (SMA/SP) fez um histórico dos encaminhamentos da proposta de resolução no
109 âmbito do CONAMA, primeiramente ressaltando que a CT de Qualidade Ambiental do
110 CONAMA não apresentou objeções à proposta, somente colocando que o ideal seria a
111 proposta conjunta dos dois Conselhos, mas que não poderia ser, conforme indicado no parecer
112 da CONJUR/MMA. Em seguida encaminhada para a CTAJ que fez algumas observações no
113 texto. Disse discordar da proposta dos Sr. Helder, principalmente por acreditar na integração
114 dos sistemas, estando todo entendimento superado. A Sra. Andréa (MME) comentou que as
115 discussões não estavam objetivas devendo continuar na próxima reunião especificamente para
116 análise das modificações do texto. O Sr. Helder (MME) complementou sua proposta dizendo
117 da necessidade do CONAMA tomar ciência da proposta e criar outro instrumento sobre o
118 tema. O Sr. Marco (Indústria) comentou que pelo seu conhecimento, as propostas
119 apresentadas pela Indústria já eram matéria de consenso e não sentia a vontade para discuti-
120 las, solicitando que continuassem na próxima reunião, com a presença das proponentes. O Sr.
121 Altamirano (CERH/BA) reiterou sua preocupação quanto a validação da proposta de
122 resolução junto os órgãos de meio ambiente. A Sra. Leila (CERH/SP) tentando encaminhar a
123 matéria sugeriu que após a conclusão das análises das propostas enviadas, a problemática
124 fosse apresentada a CTIL que faria os devidos ajustes e se considerasse pertinente o
125 encaminhamento ao Departamento de Articulação Institucional – DAI/MMA com pedido de
126 manifestação. O Sr. Helder (MME) disse que a proposta necessita de poucos ajustes em seu
127 texto, mas devido a importância do tema, esta rogaria por um tratamento especial, sendo a
128 sugestão a proposta espelho do CONAMA que orientaria os órgãos estaduais de meio
129 ambiente. Pontuou que a resolução, sendo do CNRH, os órgãos ambientais poderiam não
130 observá-la. O Sr. Altamirano (CERH/BA) e a Sra. Célia (SMA/SP) disseram não ser esse o
131 problema, pois em outorgas de qualidade, os órgãos já estão entrando em entendimento para o
132 trabalho associado, não carecendo desse detalhamento para os órgãos ambientais e que essa
133 integração já seria obrigação considerando a gestão dos recursos. O Sr. Cláudio (ONGs)
134 retornando as discussões técnicas disse não entender a manifestação prévia fora da outorga de
135 direito de uso de recursos hídricos. A Sra. Leila (CERH/SP) comentou que não haveria
136 instrumento mais poderoso de negociação que a manifestação prévia na gestão, quando se
137 trata da Outorga. O Sr. Helder (MME) insistiu na necessidade de uma resolução espelho no
138 CONAMA. Diante do impasse a Sra. Andréa (MME) disse que o caso deveria ser uma
139 proposta de governo, e que assim os membros de governo deveriam sintonizar os discursos. O
140 Sr. Roberto (SRH/MMA) concordou com a proposta de encaminhamento colocada pela Sra.
141 Leila de encaminhar a resolução para conhecimento do CONAMA através do DAI, sendo um
142 gesto de gentileza se a CTIL concordasse. A Sra. Leila (CERH/SP) solicitou que fossem
143 encaminhadas aos membros da CTPOAR as sugestões apresentadas pela Sra. Patrícia Bóson,
144 bem como a proposta elaborada pela ANA e CERH-SP, para apreciação na próxima reunião e
145 um ofício específico para o órgão ambiental da Bahia, convidando-o para participar da
146 próxima reunião, na tentativa que sejam minimizadas as dúvidas desse órgão quanto a
147 integração. O Sr. Altamirano (CERH/BA) apoiou a proposta de envio do ofício à SEMARH
148 da BA para que o representante apresentasse o posicionamento do Estado quanto ao assunto.
149 A Sra. Célia (SMA/SP) sugeriu que todos os órgãos ambientais fossem convidados para a
150 próxima reunião, bem como os participantes do GT Integração de Procedimentos, o que foi

151 acatado pelos membros. *Item 6 – 9ª Reunião do GT – PL 1616-Outorga.* A Sra. Leila
152 (CERH/SP), diante do adiantado da hora, questionou os membros da CTPOAR para a
153 discussão desse assunto na próxima reunião da CTPOAR, não mais em caráter de grupo e sim
154 no âmbito da CT, considerando que o trabalho em si a ser desenvolvido no texto, seria de
155 revisão e que os pontos polêmicos já estavam acordados, fora o art. 16 e aproveitou para
156 questionar a Sra. Andréa quanto o entendimento do mesmo. A Sra. Andréa (MME) informou
157 que para o art. 16 o entendimento do Ministério seria pela manutenção do texto apresentado
158 pela ANA, ou seja, citando a ANEEL como responsável pela solicitação da reserva de
159 disponibilidade hídrica. O Sr. Leonardo (ANA) informou que a ANA sugeriria a retirada da
160 proposta da ANA, referente ao § 4 do art. 25. O Sr. Altamirano (CERH/BA) sugeriu a
161 supressão do § 4 do art. 25, considerando que o texto não repassava responsabilidade alguma
162 ao usuário, perdendo assim sua função, o que foi acordado por todos. A Sra. Leila (CERH/SP)
163 solicitou que fizessem uma leitura geral do PL1616 e que a discussão continuasse na próxima
164 reunião. *Item 4 – Discussão sobre os temas a serem abordados na CTPOAR em 2006 – Plano
165 de Trabalho* Introduzindo o assunto a Sra. Leila (CERH/SP) comentou sobre os temas em
166 discussão na CTPOAR e que precisam ser concluídos em 2006, sendo: proposta de resolução
167 que estabelece diretrizes para a integração dos procedimentos de obtenção da outorga de
168 direito de uso de recursos hídricos com os do licenciamento ambiental; PL 1616, capítulos de
169 outorga e fiscalização e a proposta de resolução que tratará da outorga para águas minerais e a
170 integração dos procedimentos da área de recursos hídricos e de minerais. Relembrou os temas
171 discutidos em 2005, a partir de palestras proferidas, como: outorga de lançamento de efluentes
172 em recursos hídricos, e integração de procedimentos na gestão de recursos hídricos com a
173 saúde e o meio ambiente. Disse vislumbrar um terceiro tema além dos dois já apresentados,
174 sendo outorga para irrigação, precisando ser regulamentado por ser o maior usuário de água.
175 O Sr. Helder (MME) questionou o tema referente a saúde, até onde a área de recursos hídricos
176 irá diante da atuação da ANVISA e da FUNASA, órgãos responsáveis pela potabilidade.
177 Quanto ao tema outorga para irrigação sugeriu que fossem envolvidos com o tema o MAPA e
178 o MIn. Finalizando apresentou outro tema, no caso referindo a outorga para aquícultura,
179 necessariamente tema a ser discutido com a presença da SEAP. O Sr. Roberto (SRH/MMA)
180 apoiou o tema outorga de lançamento, lembrando que estaria somando a Lei de Saneamento,
181 além da necessidade de detalhamento sobre essa atividade. O Sr. Altamirano (CERH/BA)
182 disse que outorga de lançamento e de irrigação seriam temas importantes, mas que o
183 lançamento teria prioridade, diante da dificuldade que os órgãos possuem em enquadrar os
184 corpos d'água. A outorga de lançamento seria um problema latente, por isso devendo ter
185 prioridade, além das repercussões junto ao saneamento. A Sra. Maria Luíza (CERH/MG)
186 enfatizou a necessidade de conclusão dos trabalhos em andamento para na sequência discutir
187 a outorga de lançamento seguida da outorga para irrigação. O Sr. Leonardo (ANA) apoiou o
188 estudo do tema outorga de lançamento e lembrou da necessidade de se discutir e regulamentar
189 os parâmetros para vazões ecológicas e remanescentes. O Sr. Cláudio (ONGs) sugeriu que
190 fossem discutidas as temáticas referentes a dessalinização e fertirrigação (vinhoto). A Sra.
191 Andréa (MME) apoiou a proposta do Sr. Leonardo, devido a dificuldade que o setor de
192 hidrelétricas sofre e o que foi refletido no último leilão. Comentou que seriam definidos
193 valores distintos de vazão sanitária entre os órgãos de meio ambiente e de recursos hídricos,
194 necessitando de padronização, definição do órgão a deliberar e critérios e procedimentos.
195 Finalizando disse que nos projetos já observados, os valores definidos pelos órgãos de
196 recursos hídricos sempre perdem, sendo mantidos os valores dos órgãos de meio ambiente.
197 Finalizada a discussão, priorizou-se como tema a outorga de lançamento. *Item 5 – Assuntos
198 Gerais.* A Sra. Leila (CERH/SP) informou sobre a conclusão de seu mandato e que na
199 próxima reunião haveria eleição para a presidência da CTPOAR e que seria salutar a
200 apresentação de novos candidatos, pelo aspecto saudável que há na renovação. Parabenizou os

201 técnicos que elaboraram a primeira minuta referente a outorga de direito de uso de recursos
202 hídricos para águas minerais e informou sobre a publicação da lei de cobrança para o estado
203 de São Paulo. O Sr. Altamirano (CERH/BA) aproveitou para informar a publicação da lei que
204 regulamenta os comitês e a cobrança na Bahia. A 48ª Reunião foi encerrada às 12h30, sendo
205 ratificada a data da próxima reunião da CTPOAR para os dias 16 e 17 de fevereiro, em
206 Brasília.

207
208

209 Ata aprovada na 49ª reunião, realizada em 16 de fevereiro de 2006.

210
211
212

LEILA DE CARVALHO GOMES
Presidente da CTPOAR

RAQUEL SCALIA ALVES FERREIRA
Relatora da CTPOAR

213